



Portaria n° 0343/2025 SEMSA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°: 19090012025

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058-2025D

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (HOTELARIA), COM FORNECIMENTO DE PERNOITES EM ACOMODAÇÕES INDIVIDUAIS OU DUPLAS, COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS.

O(a) Sr(a) RUDNEY DE JESUS SOUSA, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, como CONTRATANTE e S H FARIAS DE SANTANA LTDA-ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JOAO HOLANDA MOREIRA NETO, CPF n° 041.XXX.XXX-50, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

RURÓPOLIS - PA, 19 de Setembro de 2025

RUDNEY DE JESUS SOUSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
GESTOR(A) DO CONTRATO